



Comprovante de Publicação

Nº: **10217**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2012 16:35**

Ato: **DECRETO Nº 25.114/2012**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica rescindido, a pedido, a partir de 22 de março de 2012, o contrato de trabalho da servidora ROSANA APARECIDA DOS SANTOS CUBIS, RG Nº 7.998.130-3/PR, matrícula nº 08693, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 22.136/2008.**

Identificação:

1326/2012

Data Publicação :

24/04/2012

Completo

DECRETO Nº 25.114/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 516/2012, DECRETA Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir de 22 de março de 2012, o contrato de trabalho da servidora ROSANA APARECIDA DOS SANTOS CUBIS, RG Nº 7.998.130-3/PR, matrícula nº 08693, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 22.136/2008. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.04.20 14:20:17 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj